



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 131/11

Processo Administrativo nº 20.633/11

Publicado no Semanário Oficial
do Município de Botucatu
Nº 1110 Suplemento
Data 17/06/11
Pág.
DSE

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 098/11, celebrado entre o Município de Botucatu e a Associação Teatral Notívagos Burlescos, para mútua cooperação tendo por objetivo a execução do projeto “Espaço dos Notívagos” relativo ao edital de seleção para pontos de cultura.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO TEATRAL NOTÍVAGOS BURLESCOS**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter cultura e educacional, sem cunho políticos ou partidário, estabelecida nesta cidade na Rua Padre Euclides, 366 - Vila Maria, inscrita no CNPJ sob nº. 10.752.543/0001-19, neste ato, representado por seu Presidente **ROBERT DE ARRUDA COELHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 28.130.567-5 e inscrito no CPF sob nº. 302.511.788-54, doravante denominada simplesmente EXECUTORA, com base no **Processo administrativo nº. 20.633/2011**, resolvem celebrar o presente ADITAMENTO ao Convênio celebrado em 26/04/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) Alterar a Cláusula Segunda – Das Obrigações, da Responsabilidade do Município, item 2.1.2.1.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

I – O item 2.1.2.1 da Cláusula Segunda, que trata das obrigações do Município, passa a ter a seguinte redação:

“Repassar os recursos financeiros para a EXECUTORA no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser disponibilizados em 03 (três) parcelas anuais de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagas nos meses de: abril/2.011, **abril de 2.012 e abril de 2.013**, valores esses disponibilizados pelo Governo Federal...”

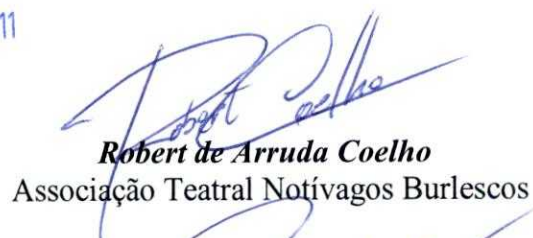
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

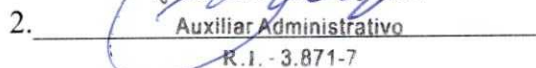
16 JUN. 2011


João Cury Neto
Prefeito Municipal


Robert de Arruda Coelho
Associação Teatral Notívagos Burlescos

Testemunhas:

1. 

2. 
Rubens Danilo da Silva Carmello
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.871-7